



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II



RELATO DO PROCESSO Nº 23205.000317/2013-21

Conselheiro Relator: James Luiz Berto e Maria Lucia Marocco Maraschin
Processo: Processo nº 23205.000317/2013-21
Assunto: Análise do PPC do Curso de Graduação em Agronomia Bacharelado – Campus Laranjeiras do Sul
Interessado: Pró-Reitoria de Graduação

HISTÓRICO

A Pró-Reitoria de Graduação por meio do Processo Nº 23205.000317/2013-21 encaminhou solicitação de apreciação e análise do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Agronomia-Bacharelado do Campus de Laranjeiras do Sul à Câmara de Graduação do CONSUNI.

Após análise do assunto em destaque, segue o parecer:

I REFERÊNCIAS LEGAIS E DEMAIS DOCUMENTOS CONSULTADOS QUE SUBSIDIAM O DOCUMENTO EM ANÁLISE:

São subsídios para este parecer e voto as exigências legais prescritas pelos Órgãos de Regulação e Avaliação da Educação Superior no Brasil e os documentos comprobatórios demandados pela instituição em consonância com os aspectos legais vigentes.

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº9.394/96;
- Lei nº 11.778/2008 (Estágios);
- Lei nº 10.861/2004 (SINAES);
- Parecer CONAES nº04/2010 (NDE);
- Parecer CNE/CES nº306/2004(DCNs);
- Resolução CNE/CES nº01/2006 (DCNs);
- Parecer CNE/CES nº08/2007(Carga Horária Mínima);
- Portaria nº263/UFFS/2010 (Regulamento dos Cursos de Graduação);
- Portaria nº370/GR/UFFS/2010 (Regulamento de Estágios);
- Portaria nº694/GR/UFFS/2011 (CPA);
- Portaria nº1058/GR/UFFS/2012 (Atribuições do Coord. De Curso);
- Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CCGRAD/NDE;
- Resolução nº003/2011- CONSUNI/CGRAD/UFFS (NAP).

II DA ADEQUAÇÃO, COERÊNCIA E COESÃO DO PPC

A leitura dos documentos citados permite destacar que as orientações dos órgãos de Regulação e Avaliação da Educação Superior e do exercício profissional conferem autonomia as instituições de Ensino Superior, porém alertam sistematicamente para, alguns “cuidados” com a explicitação e materialização das competências/habilidades a serem ativadas/desenvolvidas no acadêmico, o que implica em compreender e traduzir



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO



a materialização expressa em compromissos e articulações pedagógicas, as quais nutrem, a construção e materialização das ações do PPC, tendo em vistas as demandas pessoais e profissionais estimadas pela sociedade e da área, quando da inserção formativa na graduação e posteriormente na condição de profissional.

Outro aspecto pontuado e que merece atenção na constituição da matriz curricular e do PPC, refere-se a flexibilidade no processo formação, tendo em vista a conexão com os campos de atuação, traduzida em a atividades acadêmicas e práticas profissionais, cuja consolidação no “ [...] conjunto das atividades previstas garantirá o perfil desejado de seu formando e o desenvolvimento das competências e habilidades esperadas, bem como garantir a coexistência de relações entre teoria e prática.[...]” (Parágrafo único Art. 6º DCN/CA/2006).

Quanto ao perfil do egresso constam como compromissos formativos no PPC: “alta” capacitação técnico/científica; valores humanísticos, princípios éticos; capacidade de comunicação, visão socioeconômica e ambiental. Alguns aspectos expressos nas DCN poderiam ser melhor explicitados.

Art. 5º O curso de Engenharia Agrônoma deve ensinar como perfil:

I - sólida formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia;

II - **capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas**, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;

III - compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente; e

IV - **capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.**

Quanto a **habilitação e ênfase**; O Curso de Agronomia bacharelado do Campus de Laranjeiras do Sul possui ênfase em Agroecologia. Esta ênfase embora anunciada e diluída em diferentes disciplinas e objetivos na matriz curricular, suscita dúvidas, acerca da forma como dar-se-á materialidade a esta perspectiva, especialmente tratando-se das especificidades locais e regionais, do Campus de Laranjeiras do Sul.

-Qual a concepção de interdisciplinaridade defendida? Como ocorrerá esta possibilidade? Como será garantida na interlocução entre os pares?

De acordo com Gonçalves(s/d) “Do ponto de vista epistemológico, a interdisciplinaridade consiste no método de pesquisa e de ensino voltado para a interação de duas ou mais disciplinas, num processo que pode ir da simples comunicação de idéias até a integração recíproca de finalidades, objetivos, conceitos, conteúdos, terminologia, metodologia, procedimentos, dados e formas de organizá-los no processo de elaboração do conhecimento”(p.01).

Como dar-se-á esta tratativa no decorrer do curso? Que esforços institucionais serão empreendidos?

Quanto a Organização do curso e a organização curricular trata-se de um curso organizado em dez semestres, com carga horária total de 4.515 horas/relógio, com 301 crédito, correspondente às 4515 horas, distribuídas de acordo com quadro abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO



CONJUNTO	CREDITOS	HORAS/RELÓGIO
Domínio Comum	44	660
Domínio Conexo	10	150
Formação Profissional	191	2865
Optativas	22	330
Subtotal	267	4005
Estágio curricular supervisionado	20	300
Atividades Curriculares Complementares - ACCs	14	210
TOTAL	301	4515

Quanto ao Estágio, trabalho de Conclusão do Curso(TCC) e atividades complementares (ACCs), estes compromissos formativos atendem ao disposto no Art. 2º das DCNs/2006. O Curso de Engenharia Agrônômica ou Agronomia

[...] indicarão claramente os componentes curriculares, abrangendo a organização do curso, o projeto pedagógico, o perfil desejado do formando, as competências e habilidades, os conteúdos curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o acompanhamento e a avaliação bem como o trabalho de curso como componente obrigatório ao longo do último ano do curso, sem prejuízo de outros aspectos que tornem consistente o projeto pedagógico. (**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006**).

Em relação ao estágio obrigatório e do TCC, o que chama atenção é a proposição constante no Anexo III -(Art.38) do regulamento de estágios e art 21 do Anexo II – (Regulamento de TCC) do curso em análise, é que o relatório do estágio pode ser defendido em banca e desta forma constituir-se em TCC. Desta forma dois componentes curriculares seriam avaliados por um único instrumento. Salvaguardadas as categorias constitutivas das tipologia textuais citadas, e as particularidades destes exercícios: estágio e TCC, há defesa no texto de que o relatório de estágio pode vir a constituir-se no TCC. Esta possibilidade existe é é plausível, deste que sejam respeitadas as categorias constitutivas deste exercício. Destaca-se que o estágio enfatiza, sistematiza o "fazer"/refletido, a vivência profissional e o TCC ancora-se numa investigação científica de modo sistêmico, ancorada em metodologia também específica. Mesmo que no TCC, o estudante possa fazer uso dos dados, contribuições e reflexões do Estágio, isso precisa ficar claro, por tratar-se da avaliação de dois componentes curriculares distintos, não, um como substitutivo do outro.

Em relação ao **acompanhamento e avaliação do curso**; Consta no item 9.1. Há descrição de reuniões de planejamento, reuniões de acompanhamento e reuniões de avaliação, dentre outros esforços, no entanto este item carece de materialização. Como serão articulados estes exercícios de modo que a a proposta pedagógica do curso seja adensada.

Ex: Serão reuniões por fase? Coordenadas por eixos articuladores, com disciplinas articuladoras, com compromissos coletivos? Como isso será garantido no cotidiano do curso?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO



Destacamos igualmente, que o Projeto Pedagógico do Curso está estruturado de forma a dar visibilidade aos dados gerais demandados, pela legislação e pelos ordenamentos institucionais, tais como: Dados Gerais do Curso; histórico Institucional; equipe de coordenação e de elaboração do PPC; Justificativa da criação do curso; referenciais orientadores (Ético-Políticos, Epistemológicos, Metodológicos e Legais); Objetivos do curso; Definição do perfil do egresso; organização curricular; processo pedagógico de gestão do curso e processo de gestão do curso e processo de ensino-aprendizagem; autoavaliação do curso; articulação ensino, pesquisa e extensão; Perfil docente (competências, habilidades, comprometimento, entre outros) e processo de qualificação; Quadro de pessoal docente; e infraestrutura necessária ao curso, seguida dos Anexos:

- Anexo I – Regulamento da práticas pedagógicas como componente curricular do Curso de Graduação Agronomia – Bacharelado;
- Anexo II – Regulamento das disciplinas de TCC I e II do Curso de Graduação Agronomia – Bacharelado;
- Anexo III – Regulamento de estágio curricular supervisionado do Curso de Graduação Agronomia – Bacharelado;
- Anexo IV – Regulamento de atividades curriculares complementares do Curso de Graduação Agronomia – Bacharelado;
- Memorando nº 003/2013/Agronomia/UFFS-LS – solicita inserção de disciplinas optativas.
- ATA Nº 01 de 2013 – Reunião ordinária do colegiado do Curso de Graduação Agronomia – Bacharelado – do Campus Laranjeiras do Sul de 21/03/2013 – comprovando a aprovação das novas disciplinas optativas;
- Memorando 29/2013/DOP – Aceita da inserção dos CCRs optativos do Curso de Agronomia Bacharelado Campus de Laranjeiras do Sul;
- ATA Nº 08 - Reunião ordinária do colegiado do Curso de Graduação Agronomia – Bacharelado – do Campus Laranjeiras do Sul de setembro de 2011 – Aprovação do PPC;
- Ata Nº 14 – Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de 29/11/2012 – Com aprovação do PPC e o Anexo II – ACCs.

-Consta também no PPC, a composição do Núcleo Docente Estruturante; Representação gráfica da matriz do curso ou análise vertical e horizontal da matriz curricular.

Na análise das peças apresentadas percebe-se coerência e coesão, no que se refere ao cumprimento das diretrizes do curso, afinidade com os compromissos e documentos orientadores da área e da UFFS, sintonizando com as demandas da área sua realidade situacional e contextual.

No que se refere ao **processo pedagógico de gestão do curso e ao processo ensino aprendizagem**, são apresentados vários descritores, os quais imputam relevância ao processo de ensino/aprendizagem, sinalizando a necessidade do cotejamento de todos os elementos constitutivo da docência: planejamento, acompanhamento, avaliação, reuniões extraordinárias, formas de participação discente; instâncias recursais, planejamento docente, categorias do planejamento, no entanto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO



nota-se a ausência de compromissos efetivos com estes fazeres. Algumas afirmações demandam encaminhamentos:

Como se dará a discussão dos planejamentos, será coletiva? Ou este processo será individual? Se for individual, de que forma se garantirá a possibilidade interdisciplinar, que eixos orientadores possibilitarão este exercício?

O item 12. Perfil docente e processo de avaliação:

Faz alguns destaques altamente meritórios, tendo em vista o processo formativo como um todo e os compromissos assumidos. Há vários destaques, dentre eles, o de que deseja-se um o docente comprometido com: - O processo de ensino-aprendizagem, organizado como um processo dialético de interlocução, considerando as particularidades e individualidades dos estudantes, de modo que possa selecionar métodos e práticas pedagógicas apropriadas, além de ser coerente com suas práticas docentes e avaliações aplicadas;

-Com priorização da orientação, incentivo, desenvolvimento da criatividade dos estudantes(...) A pergunta é que cuidados serão garantidos para que estas possibilidades se efetivem?

Quanto ao processo de qualificação do corpo docente, não basta apenas incentivar, faz-se necessário propor, estudos, possibilidades de atendam as especificidades do ensino, da pesquisa e da extensão no curso e na universidade.

Há manifestação de preocupação com a articulação ensino, pesquisa e extensão e quanto ao enfoque interdisciplinar, muito embora, estas manifestações permaneçam no plano das intenções. Em razão disso sugere-se:

III DOS AJUSTES E/OU RECOMENDAÇÕES

-Salvaguardadas as particularidades de um processo “denominado de pequenos ajustes”, com alterações pontuais em objetivos das disciplinas, ajustes em ementas, referência e no estágio curricular destaca-se:

- As intencionalidades registradas no documento caracterizam compromissos pedagógicos que carecem de materialidade. Ex: Os objetivos apontam direções de ordem pessoal e formativa que demandam compromissos efetivos, tanto no individual quanto no coletivo, com destaque de que estes podem figurar no PPC e/ou nos planos de aula, via ações docentes e que serão efetivadas via ensino, pesquisa e extensão. O texto carece de compromissos mais efetivos, como possibilidades reais. Em relação aos objetivos (4 e 5) destaca-se:

-Substituir “Proporcionar a compreensão dos princípios fundamentais...” (Ex: Mobilizar a construção de processos formativos ancorados em princípios, técnicas e tecnologias....)- Na seqüência: Articular exercícios de ensino, pesquisa e extensão coerentes com a realidade da Mesorregião da Grande Fronteira Sul, **produzindo conhecimentos)**

-No perfil do egresso recomenda-se suprimir a expressão “alta”, no item capacidade técnica científica. Além de fazer da inserção de outros compromissos formativos, demandados pelas DCNs, tais como:

-Capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO



-Sólida formação científica e profissional, a qual possibilite absorver, desenvolver e refletir sobre o uso das novas tecnologias;
-Compreender e traduzir as necessidades sociais dos grupos vinculados a área e suas interfaces;
-Capacidade de escrever e comunicar suas elaborações e produções didático/acadêmicas. (Sugestão)

-Considerando que o quadro docente possui uma diversidade formativa, predominantemente bacharelesca, o PPC carece de compromissos com a formação inicial e continuada sobre e a partir da docência para os seus interlocutores. Embora explicita a necessidade do planejamento docente, da articulação das categorias do plano, anuncie reuniões, não figura no texto como compromisso coletivo com a docência no curso, obviamente sem secundarizar as práticas de pesquisa e extensão igualmente importantes e necessárias.

Neste item -12. - Ex: Reuniões sistemática focadas nos objetivos do curso, no perfil do egresso e na materialização de ações coletivas que possibilitem a concretização do anunciado. Diálogos coletivos sistemáticos, ancorados na escuta atenta aos estudantes e seus processos de aprendizagem.

-O curso apresenta a ênfase formativa na perspectiva agroecológica, no entanto **este movimento precisa ser fortalecido por meio de eixos articuladores, por esforços coletivos entre as disciplinas do semestre**. Este compromisso requer a explicitação da metodologia que fortalecerá esta prerrogativa;

-A proposição disciplinar da forma como está posta, silencia o compromisso interdisciplinar apresentado no decorrer do PPC. Outro aspecto que precisa ser repensado é o papel das disciplinas do domínio conexo.

-Quanto ao estágio nas fases finais do curso, destaca-se o que prevêem as DCNs. No (Art 8) § 2º *consta que: Os estágios supervisionados visam a assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições, permitindo que conhecimentos, desenvolvimentos e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo recomendável que suas atividades se distribuam ao longo do curso*. Se considerarmos o fragmento abstraído das Diretrizes do Curso, o estágio constituiu-se num exercício de formação processual. Desta forma o que consta na matriz curricular em relação a realização deste, nas fases finais, **pode significar dissintonia** com as DCNs do Curso.

- O TCC também aparece descrito no PPC como um exercício contínuo, no entanto também dá-se apenas nas duas fases finais. Sugere-se mudança da redação, pois o TCC como trabalho de conclusão deve ser realizado nas últimas fases e no caso a intenção era indicar que o TCC ocorre de forma continuada da nona fase, para a décima fase.

Em relação a possibilidade do TCC ser avaliado através e ou a partir do relatório de estágio desde que o mesmo seja submetido a banca, destacamos que são instrumentos diferentes, que caracterizam atividades diferentes, definidos a partir de categorias organizacionais, também em alguns aspectos diferentes: O relatório de estágio é o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO



instrumento didático de sistematização organizativa o TCC, é um instrumento científico, também com ordenamentos específicos. Isso não significa que um não possa potencializar o outro. Sugere-se ajustes nos anexos, tendo em vista a clareza que se faz necessária a compreensão e materialização das ações.

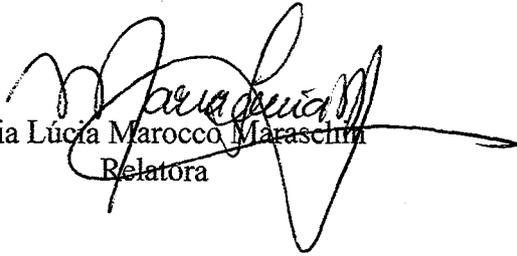
- Considerando a dinâmica das alterações do curso em análise, sugere-se que as recomendações sejam analisadas pelo Colegiado do Curso e implementadas de modo a qualificar a proposta, cujo mérito é inegável.

- Recomenda-se que todo o texto do PPC e seus anexos sejam submetidos a um(a) revisor(a) de texto, buscando unidade temporal, de coesão de concordância entre outros aspectos necessários a leveza necessários ao texto.

IV. Voto do Relator

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia, em execução no Campus de Laranjeiras do Sul, atende aos dispositivos legais e aos pressupostos da política institucional de cursos da UFFS. As alterações em análise, buscam qualificar e dinamizar os processos e as demandas inerentes à área e suas interfaces. Diante do exposto somos de parecer favorável a aprovação das alterações referenciadas.

Chapecó (SC) 14 de junho de 2013.


Maria Lúcia Marocco Maraschin
Relatora